



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.145, DE 14 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA e KAREL OZON MONFORT COURI RAAD para participarem do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) – 2023, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0090315/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA e KAREL OZON MONFORT COURI RAAD para participarem do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) – 2023, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, com prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/11/2023, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695586** e o código CRC **C73D2D3B**.

19.04.3670.0090315/2023-77